



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 7423/2025

O Senhor JOSÉ ROBERTO MENDES, Prefeito do Município de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar nos termos do artigo 8º, inciso III da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigo 9º, inciso V do Decreto Municipal nº 6330/2017, a servidora **PAULA SILVA FIGUEIREDO**, matriculada sob nº 500531, para atuar como Gestora de Transferências Voluntárias, no controle da execução do termo de parceria celebrado entre o município de Mandaguáçu-Pr e as Organizações da Sociedade Civil que recebem recursos das Secretarias de Assistência Social, Educação, Segurança Pública, Mobilidade Urbana e Transporte e demais Secretarias.

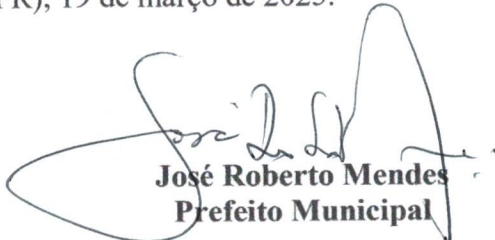
Art. 2º Caberá a Gestora de Transferências Voluntárias, o controle, nos termos do inciso IV do artigo 2º da Lei Federal nº 13.014/2014 e inciso IX do artigo 3º do Decreto Municipal nº 6330/2017, que deverá cumprir com as obrigações previstas nos artigos 61 e 62 da Lei Federal nº 13.014/2014 e artigo 44 do Decreto Municipal nº 6330/2017.

Art. 3º É de competência da Gestora de Transferências Voluntárias, todos os atos destinados a esta por força da Lei Federal nº 13.014/2014 e Decreto Municipal nº 6330/2017, das quais deverá tomar prévio conhecimento.

Art. 4º Fica revogado em especial a Portaria nº 7409/2025.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu (PR), 19 de março de 2025.


José Roberto Mendes
Prefeito Municipal

Publicado no Órgão Oficial do Município	
3864	Edição
de 23	03
	25
Secretário 03	